

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
RUA RENATO VIANA, N 110, IVAR SALDANHA, SÃO LUIS MA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO

*Ao Senhor
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha MA*

Prezado Senhor Secretário,

Tendo em vista a execução dos serviços de reforma e ampliação da maternidade municipal do município de Chapadinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha MA, conforme, Contrato Nº 126/2025. Estamos solicitando de V. Sr., a confirmação da 01ª medição dos serviços já executados.

Chapadinha - MA, 05 de JANEIRO de 2025



Pedro Sereno Moreira Scriverer
Engenheiro Civil
CREA 11330221
Responsável Técnico

Pedro Sereno Moreira Scriverer
RG: 016856972001-5
CPF: 032.978.163-41
TITULAR

OFÍCIO

05 DE JANEIRO DE 2026

A SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ 69.391.274/0001-55, sediada na Rua Renato Viana, 110, Ivar Saldanha, em São Luís – MA, CEP 65.036-000, por intermédio do seu representante legal Sr. PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, portador do CPF 032.978.163-41, detentora do contrato de Nº 126/2025 - vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a **Primeira Medição do Contrato** do Contrato.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 4325 Conta: 13003541-3

Instituição: 033 – Santander

Nome da Empresa: SF Engenharia E Arquitetura LTDA

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Atenciosamente,



Pedro Sereno M. Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 113326271
Responsável Técnico

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

PEDRO SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

BOLETIM DE MEDIÇÃO

NUMERO DA MEDIÇÃO	PRIMEIRA MEDIÇÃO
PERÍODO	25/11/2025 A 05/01/2026
DATA	05/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE		FINANCEIRO		SALDO		
						AC ANT	AC ATUAL	AC ANT	AC ATUAL	VALOR	%	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 61.370,56							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 103,78	R\$ 22.831,60		27,50	R\$ -	R\$ 2.853,95	R\$ 2.853,95	R\$ 19.977,65	86%
1.2	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	8,00	R\$ 4.817,37	R\$ 38.538,96		1,00	R\$ -	R\$ 4.817,37	R\$ 4.817,37	R\$ 33.721,59	89%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 63.431,38							
2.1	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	80,00	R\$ 29,54	R\$ 2.363,08		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.363,08	100%
2.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	m2	520,00	R\$ 12,33	R\$ 6.408,03		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.408,03	100%
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m2	420,00	R\$ 19,63	R\$ 8.245,29		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.245,29	100%
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	285,00	R\$ 1,68	R\$ 479,52		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 479,52	100%
2.5	Demolição de laje pré-fabricada comum ou em treliça, inclusive capotamento	m2	135,00	R\$ 18,20	R\$ 2.456,69		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.456,69	100%
2.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	8,00	R\$ 169,30	R\$ 1.354,37		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.354,37	100%
2.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	1.050,00	R\$ 0,35	R\$ 366,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 366,00	100%
2.8	Demolição de reboco	m2	1.002,00	R\$ 8,56	R\$ 8.572,13		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.572,13	100%
2.9	Limpeza de laje acima de 5m3	m3	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	100%
2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	32,00	R\$ 104,92	R\$ 3.357,29		32,00	R\$ -	R\$ 3.357,29	R\$ 3.357,29	R\$ -	0%
2.11	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	30,00	R\$ 29,54	R\$ 886,15		30,00	R\$ -	R\$ 886,15	R\$ 886,15	R\$ -	0%
2.12	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	56,00	R\$ 29,54	R\$ 1.654,15		56,00	R\$ -	R\$ 1.654,15	R\$ 1.654,15	R\$ -	0%
2.13	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	m2	150,00	R\$ 12,33	R\$ 1.848,76		150,00	R\$ -	R\$ 1.848,76	R\$ 1.848,76	R\$ -	0%
2.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m2	130,00	R\$ 28,76	R\$ 3.738,60		130,00	R\$ -	R\$ 3.738,60	R\$ 3.738,60	R\$ -	0%
2.15	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	350,00	R\$ 0,35	R\$ 123,00		350,00	R\$ -	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ -	0%
2.16	Demolição de laje pré-fabricada comum ou em treliça, inclusive capotamento	m2	130,00	R\$ 18,20	R\$ 2.365,71		130,00	R\$ -	R\$ 2.365,71	R\$ 2.365,71	R\$ -	0%
2.17	Limpeza de laje acima de 5m3	m3	14,15	R\$ 50,00	R\$ 707,50		14,15	R\$ -	R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ -	0%
2.18	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	6,60	R\$ 169,30	R\$ 1.117,35		6,60	R\$ -	R\$ 1.117,35	R\$ 1.117,35	R\$ -	0%
2.19	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	41,00	R\$ 29,54	R\$ 1.211,08		41,00	R\$ -	R\$ 1.211,08	R\$ 1.211,08	R\$ -	0%
2.20	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	m2	95,00	R\$ 12,33	R\$ 1.170,88		95,00	R\$ -	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88	R\$ -	0%
2.21	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m2	76,00	R\$ 28,76	R\$ 2.185,64		76,00	R\$ -	R\$ 2.185,64	R\$ 2.185,64	R\$ -	0%

NÚMERO DA MEDIÇÃO	PRIMEIRA MEDIÇÃO
PERÍODO	25/11/2025 A 05/01/2026
DATA	05/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FINANCEIRO			SALDO					
						R\$	%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	%	
2.22	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	76,00	1,68	127,87	R\$	-	R\$	127,87	R\$	127,87	-R\$	0,00	0%
2.23	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	282,50	0,35	92,25	R\$	-	R\$	92,25	R\$	92,25	-R\$	0,00	0%
2.24	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	7,00	169,30	1.185,07	R\$	-	R\$	1.185,07	R\$	1.185,07	-R\$	0,00	0%
2.25	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	14,15	50,00	707,50	R\$	-	R\$	707,50	R\$	707,50	-R\$	-	0%
2.26	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	1.950,00	2,91	5.679,36	R\$	-	R\$	2.839,68	R\$	2.839,68	R\$	2.839,68	50%
2.27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	760,00	2,91	2.213,49	R\$	-	R\$	2.213,49	R\$	2.213,49	-R\$	0,00	0%
2.28	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	450,00	2,91	1.310,62	R\$	-	R\$	1.310,62	R\$	1.310,62	-R\$	0,00	0%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	20.102,32									
3.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	unid	1,00	750,00	750,00	R\$	-	R\$	750,00	R\$	750,00	R\$	-	0%
3.2	Inclusão de construção de edificação entre 200 e 1000 m2.	m2	830,00	6,40	5.315,94	R\$	-	R\$	671,58	R\$	4.301,30	R\$	1.014,64	19%
3.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m2	121,00	91,08	11.129,60	R\$	-	R\$	98,01	R\$	9.014,98	R\$	2.114,62	19%
3.4	Barrilete aberto para apoio à produção (carpinteiras, central de armazém, oficina, etc.) / tesouras, telha 4mm, piso em concreto desarmado	m2	15,00	193,79	2.906,78	R\$	-	R\$	2.906,78	R\$	2.906,78	R\$	0,01	0%
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			R\$	67.998,81									
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	28,00	83,73	2.344,44	R\$	-	R\$	25,20	R\$	2.110,00	R\$	234,44	10%
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	180,00	83,73	15.071,40	R\$	-	R\$	162,00	R\$	13.964,28	R\$	1.507,14	10%
4.3	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m3	280,00	30,94	8.045,36	R\$	-	R\$	234,00	R\$	7.240,83	R\$	804,53	10%
4.4	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m3	407,50	104,39	42.537,41	R\$	-	R\$	244,50	R\$	25.522,45	R\$	17.014,96	40%
5	INFRAESTRUTURA			R\$	105.201,75									
5.1	ALICERCE E EMBASAMENTOS			R\$	21.280,12									
5.1.1	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇÃO 16) / C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m3	28,00	329,46	9.225,00	R\$	-	R\$	25,20	R\$	8.302,50	R\$	922,50	10%
5.1.2	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TU, FURADO, C/ ARG. MISTA C/ CAL HIDRATADA	m3	30,00	401,17	12.035,12	R\$	-	R\$	27,00	R\$	10.831,61	R\$	1.203,51	10%
5.2	SAPATAS ISOLADAS			R\$	38.004,76									
5.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m2	120,00	38,73	4.647,45	R\$	-	R\$	96,00	R\$	3.717,96	R\$	929,49	20%
5.2.2	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2024	kg	811,00	14,24	11.549,47	R\$	-	R\$	648,80	R\$	9.239,57	R\$	2.309,90	20%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO	05/01/2026
DATA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCEIRO		SALDO
				R\$	R\$	
5.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	42,00	R\$ 519,23	R\$ 21.807,84	R\$ 4.361,67
5.3	VIGAS BALDRAME			R\$ 45.936,87		
5.3.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	m2	231,00	R\$ 47,22	R\$ 10.907,36	R\$ 2.181,47
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	413,00	R\$ 14,58	R\$ 6.022,99	R\$ 1.204,80
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	837,00	R\$ 13,32	R\$ 11.152,93	R\$ 2.230,59
5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	18,60	R\$ 519,23	R\$ 9.657,76	R\$ 1.931,55
5.3.5	Impermeabilização de alvenaria e viga baldrame com 2 demãos de tinta acrílica Neutrol da Vedotec ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	m2	300,00	R\$ 27,92	R\$ 8.195,83	R\$ 1.639,17
6	SUPRAESTRUTURA			R\$ 184.253,31		
6.1	PILARES			R\$ 87.400,24		
6.1.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	m2	415,00	R\$ 47,22	R\$ 19.695,48	R\$ 15.676,38
6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	650,00	R\$ 14,58	R\$ 9.479,28	R\$ 7.593,42
6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	2.860,00	R\$ 11,95	R\$ 34.176,85	R\$ 27.341,48
6.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	30,00	R\$ 285,72	R\$ 8.571,60	R\$ 6.857,28
6.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	30,00	R\$ 519,23	R\$ 15.577,03	R\$ 12.461,62
6.2	VIGAS			R\$ 64.152,05		
6.2.1	VIGAS DE AMARRAÇÃO SUPERIOR			R\$ 55.496,12		
6.2.1.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	m2	370,00	R\$ 47,22	R\$ 17.470,67	R\$ 17.470,67
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	460,00	R\$ 14,58	R\$ 6.708,41	R\$ 6.708,41

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	
NUMERO DA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO	05/01/2026
DATA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO	
						0,00	0,00	0,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.3	CHAPIM (RIFIO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_ 11/2020	m	21,00	R\$ 38,84	R\$ 815,72	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 815,72	100%
8.4	Tubo de concreto pré-moldado	m	31,00	R\$ 50,28	R\$ 1.558,68	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.558,68	100%
8.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	m	12,00	R\$ 31,81	R\$ 381,67	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 381,67	100%
9	REVESTIMENTOS			R\$ 310.085,02									
9.1	EM ARGAMASSA			R\$ 144.468,34									
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLIER DE PEDREIRO, ARGAMASSA, TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	m2	3.750,00	R\$ 4,23	R\$ 15.849,91	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.849,91	100%
9.1.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	m2	3.750,00	R\$ 34,30	R\$ 128.608,43	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 128.608,43	100%
9.2	CERÂMICOS E PORCELANATOS			R\$ 165.625,68									
9.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_ 02/2023_PE	m2	400,00	R\$ 77,67	R\$ 31.068,12	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.068,12	100%
9.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_ 02/2023_PE	m2	960,00	R\$ 132,86	R\$ 130.203,72	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.203,72	100%
9.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_ 02/2023_PE	m2	32,80	R\$ 132,86	R\$ 4.357,84	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.357,84	100%
10	FORRO			R\$ 77.612,41									
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 06/2023_PS	m2	980,00	R\$ 79,20	R\$ 77.612,41	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.612,41	100%
11	PISOS			R\$ 196.876,48									
11.1	PISO GRANILITE			R\$ 127.182,35									
11.1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISI-4 POLÍMERO COM POLÍTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_ 06/2022	m2	900,00	R\$ 92,06	R\$ 82.851,91	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.851,91	100%
11.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_ 07/2021	m2	900,00	R\$ 49,26	R\$ 44.330,44	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.330,44	100%
11.2	PISO CERÂMICO			R\$ 19.045,64									

BOLETIM DE MEDIÇÃO

NUMERO DA MEDIÇÃO	PRIMEIRA MEDIÇÃO
PERIODO	25/11/2025 A 05/01/2026
DATA	05/01/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO		
			QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	125,00	R\$ 72,50	R\$ 9.062,74	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.062,74	100%
11.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m2	125,00	R\$ 49,26	R\$ 6.157,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.157,00	100%
11.2.3	Soleira em granito branco fortaleza, l = 15 cm, e = 2 cm	m	30,00	R\$ 127,53	R\$ 3.825,90	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.825,90	100%
11.3	PISO TÁTIL				R\$ 25.625,44						
11.3.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m	140,00	R\$ 183,04	R\$ 25.625,44	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.625,44	100%
11.4	PISOS EXTERNOS				R\$ 25.123,05						
11.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	m2	285,00	R\$ 74,32	R\$ 21.182,57	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.182,57	100%
11.4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m2	80,00	R\$ 49,26	R\$ 3.940,48	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.940,48	100%
12	ESQUADRIAS				R\$ 159.001,79						
12.1	PORTAS				R\$ 117.085,05						
12.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	26,00	R\$ 581,25	R\$ 15.112,38	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.112,38	100%
12.1.2	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida c/ôrnica, inclusive batentes e ferragens	unid	46,00	R\$ 1.101,61	R\$ 50.673,91	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.673,91	100%
12.1.3	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida c/ôrnica, inclusive batentes e ferragens	unid	2,00	R\$ 1.222,21	R\$ 2.444,42	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.444,42	100%
12.1.4	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-ôca, 1,20 x 2,10 m, revestida c/ôrnica, inclusive batentes e ferragens	unid	6,00	R\$ 1.612,25	R\$ 9.673,48	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.673,48	100%
12.1.5	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	32,80	R\$ 695,37	R\$ 22.808,14	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.808,14	100%
12.1.6	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLIO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	unid	4,00	R\$ 148,00	R\$ 592,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,00	100%
12.1.7	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-ôca, 1,40 x 2,10 m, revestida c/ôrnica, inclusive batentes e ferragens	unid	3,00	R\$ 1.755,41	R\$ 5.260,24	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.260,24	100%
12.1.8	Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-ôca, 1,40 x 2,10 m, revestida c/ôrnica, inclusive batentes e ferragens	unid	6,00	R\$ 1.755,41	R\$ 10.520,48	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.520,48	100%
12.2	JANELAS				R\$ 25.904,36						
12.2.1	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	81,85	R\$ 127,60	R\$ 10.444,14	0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.444,14	100%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO	05/01/2026
DATA	

NUMERO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	DATA	UNID.	QUANTIDADE	FINANCEIRO			SALDO	100%		
					R\$	R\$	R\$				
14.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	8,00	unid	76,48	R\$	611,87	R\$	-	R\$	611,87	100%
14.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1.1/4")	20,00	unid	108,77	R\$	2.175,40	R\$	-	R\$	2.175,40	100%
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1.1/2")	1,00	unid	128,35	R\$	128,35	R\$	-	R\$	128,35	100%
14.3	BASE DA CAIXA D'ÁGUA				R\$	36.772,39					
14.3.1	FUNDAÇÃO				R\$	7.976,87					
14.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	15,00	m3	83,73	R\$	1.285,95	R\$	-	R\$	1.285,95	100%
14.3.1.2	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	15,00	m3	30,94	R\$	464,16	R\$	-	R\$	464,16	100%
14.3.1.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	7,00	m3	104,39	R\$	730,70	R\$	-	R\$	730,70	100%
14.3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS; ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	9,00	m2	38,73	R\$	348,56	R\$	-	R\$	348,56	100%
14.3.1.5	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TU, FURADO, C/ARG. MISTA C/CAJAL HIDRATADA	1,00	m3	401,17	R\$	401,17	R\$	-	R\$	401,17	100%
14.3.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	10,00	m2	47,22	R\$	472,18	R\$	-	R\$	472,18	100%
14.3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	17,00	kg	14,58	R\$	247,92	R\$	-	R\$	247,92	100%
14.3.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	40,00	kg	11,95	R\$	478,00	R\$	-	R\$	478,00	100%
14.3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	6,00	m3	539,46	R\$	3.236,74	R\$	-	R\$	3.236,74	100%
14.3.1.10	Impermeabilização de alçofane e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizante	12,50	m2	27,32	R\$	341,49	R\$	-	R\$	341,49	100%
14.3.2	PILARES				R\$	10.882,55					
14.3.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	47,00	m2	47,22	R\$	2.219,25	R\$	-	R\$	2.219,25	100%
14.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	325,00	kg	9,92	R\$	3.224,90	R\$	-	R\$	3.224,90	100%
14.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	90,00	kg	14,58	R\$	1.312,52	R\$	-	R\$	1.312,52	100%
14.3.2.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5,00	m3	539,46	R\$	2.697,28	R\$	-	R\$	2.697,28	100%
14.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	5,00	m3	265,72	R\$	1.428,60	R\$	-	R\$	1.428,60	100%
14.3.3	VIGAS DE ARRAMAÇÃO				R\$	4.155,49					



BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	
NUMERO DA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO	05/01/2026
DATA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FINANCEIRO			SALDO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL		
14.3.3.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	14,00	R\$ 47,22	R\$ 661,05	-	R\$ 661,05	100%
14.3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	46,00	R\$ 14,58	R\$ 670,84	-	R\$ 670,84	100%
14.3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	38,00	R\$ 11,95	R\$ 454,10	-	R\$ 454,10	100%
14.3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	80,00	R\$ 9,92	R\$ 585,37	-	R\$ 585,37	100%
14.3.3.5	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	2,15	R\$ 539,46	R\$ 1.159,83	-	R\$ 1.159,83	100%
14.3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	2,15	R\$ 285,72	R\$ 614,30	-	R\$ 614,30	100%
14.3.4	LAJE				R\$ 2.672,19			
14.3.4.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 30cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.		12,25	R\$ 218,14	R\$ 2.672,19	-	R\$ 2.672,19	100%
14.3.5	CASA DE MÁQUINAS				R\$ 13.085,29			
14.3.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m2	12,25	R\$ 178,53	R\$ 2.187,01	-	R\$ 2.187,01	100%
14.3.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	54,00	R\$ 105,27	R\$ 5.684,54	-	R\$ 5.684,54	100%
14.3.5.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E ÁREA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m2	12,00	R\$ 49,26	R\$ 591,07	-	R\$ 591,07	100%
14.3.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	120,00	R\$ 4,23	R\$ 507,20	-	R\$ 507,20	100%
14.3.5.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	120,00	R\$ 34,30	R\$ 4.115,47	-	R\$ 4.115,47	100%
14.4	CAIXA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 7.121,55			
14.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	1,00	R\$ 5.654,32	R\$ 5.654,32	-	R\$ 5.654,32	100%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO	05/01/2026
DATA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PRIMEIRA MEDIÇÃO		QUANTIDADE	FINANCEIRO				SALDO	
			PERÍODO	DATA		R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
14.4.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	unid	2,00	R\$ 24,41	R\$ 48,82	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,82	100%
14.4.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	unid	2,00	R\$ 50,75	R\$ 101,51	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,51	100%
14.4.4	Registro esfera LF 75mm	pc	2,00	R\$ 152,00	R\$ 304,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,00	100%
14.4.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	unid	2,00	R\$ 53,13	R\$ 106,26	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,26	100%
14.4.6	TORNERA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	unid	1,00	R\$ 70,68	R\$ 70,68	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,68	100%
14.4.7	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	m	60,00	R\$ 13,93	R\$ 835,96	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 835,96	100%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA				R\$ 169.394,47						
15.1	ELETRODUTOS DA REDE				R\$ 12.988,42						
15.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023_PA	m	200,00	R\$ 15,32	R\$ 3.064,37	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.064,37	100%
15.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023_PA	m	430,00	R\$ 19,22	R\$ 8.265,98	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.265,98	100%
15.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023_PA	m	50,00	R\$ 19,22	R\$ 961,16	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 961,16	100%
15.1.4	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	m	40,00	R\$ 17,42	R\$ 696,91	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 696,91	100%
15.2	CABOS				R\$ 36.405,42						
15.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF ANTI-CHAMA 450760 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	m	2.000,00	R\$ 4,08	R\$ 8.162,56	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.162,56	100%
15.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF ANTI-CHAMA 450760 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	m	2.000,00	R\$ 6,54	R\$ 13.080,24	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.080,24	100%
15.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	m	150,00	R\$ 9,05	R\$ 1.357,24	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.357,24	100%
15.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MMF ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	m	60,00	R\$ 83,45	R\$ 5.007,25	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.007,25	100%
15.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	m	180,00	R\$ 27,39	R\$ 4.930,55	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.930,55	100%

PRIMEIRA MEDIÇÃO
25/11/2025 A 05/01/2026
PERÍODO
05/01/2026
DATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE				FINANCEIRO				SALDO	
														R\$	%
15.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	100,00	R\$ 38,68	R\$ 3.867,58	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.867,58	100%
15.3	PONTOS DE TOMADA E LÓGICA				R\$ 62.381,39										
15.3.1	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	270,00	R\$ 206,64	R\$ 55.792,79	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.792,79	100%
15.3.2	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA PAREDE	unid	38,00	R\$ 181,00	R\$ 6.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00	100%
15.3.3	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC 3/4" TIGRE OU EQUIVALENTE REF 7543	unid	12,00	R\$ 6,05	R\$ 72,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,60	100%
15.4	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS				R\$ 33.745,40										
15.4.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	unid	14,00	R\$ 102,48	R\$ 1.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.434,75	100%
15.4.2	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	unid	120,00	R\$ 69,39	R\$ 8.326,94	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.326,94	100%
15.4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	unid	22,00	R\$ 15,48	R\$ 340,57	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 340,57	100%
15.4.4	PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA PAREDE	unid	140,00	R\$ 165,00	R\$ 23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.100,00	100%
15.4.5	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	unid	6,00	R\$ 90,52	R\$ 543,14	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 543,14	100%
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES				R\$ 5.922,65										
15.5.1	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	unid	3,00	R\$ 85,36	R\$ 256,07	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 256,07	100%
15.5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	3,00	R\$ 574,74	R\$ 1.724,23	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.724,23	100%
15.5.3	Disjuntor (termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) 65KA	unid	2,00	R\$ 530,30	R\$ 1.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.060,60	100%
15.5.4	Disjuntor (termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) 65KA	unid	1,00	R\$ 614,58	R\$ 614,58	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 614,58	100%
15.5.5	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kw) com caixa em norte	unid	1,00	R\$ 487,94	R\$ 487,94	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 487,94	100%
15.5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	unid	40,00	R\$ 23,31	R\$ 932,39	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 932,39	100%
15.5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid	15,00	R\$ 23,57	R\$ 353,59	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353,59	100%
15.5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	unid	3,00	R\$ 31,08	R\$ 93,25	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,25	100%
15.6	ATERRAMENTO E SPDA				R\$ 18.351,19										
15.6.1	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	unid	18,00	R\$ 126,31	R\$ 2.273,53	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.273,53	100%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO	
25/11/2025 A 05/01/2026	05/01/2026
PERÍODO	DATA

NÚMERO DA MEDIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO			
15.6.2	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	und	18,00	R\$ 52,62	R\$ 947,09	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 947,09	100%
15.6.3	CORDALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PIPARA-RAIO	m	190,00	R\$ 60,65	R\$ 11.523,76	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.523,76	100%
15.6.4	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	72,00	R\$ 21,90	R\$ 1.576,83	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.576,83	100%
15.6.5	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	und	2,00	R\$ 118,59	R\$ 237,19	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,19	100%
15.6.6	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	und	2,00	R\$ 135,23	R\$ 270,47	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 270,47	100%
15.6.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	20,00	R\$ 27,53	R\$ 550,70	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,70	100%
15.6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	10,00	R\$ 38,72	R\$ 387,19	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 387,19	100%
15.6.9	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	30,00	R\$ 19,48	R\$ 584,43	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 584,43	100%
16	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 38.184,02										
16.1	HIDRANTE				R\$ 35.913,51										
16.1.1	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA INCL.CONEXÕES D=25mm (1")	m	15,00	R\$ 96,20	R\$ 1.443,01	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.443,01	100%
16.1.2	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=32mm (1 1/4")	m	15,00	R\$ 64,29	R\$ 964,33	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 964,33	100%
16.1.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	95,00	R\$ 111,00	R\$ 10.544,85	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.544,85	100%
16.1.4	ABRIGO PARA HIDRANTE 75X45X17CM COM REGISTRO GLOBO ANO AP 4E GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESQUICHO EM LAÇO 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00	R\$ 2.050,43	R\$ 6.151,28	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.151,28	100%
16.1.5	Botoneira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	und	3,00	R\$ 151,22	R\$ 453,65	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,65	100%
16.1.6	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	und	12,00	R\$ 124,14	R\$ 1.489,67	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.489,67	100%
16.1.7	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 2 1/2"	und	2,00	R\$ 304,82	R\$ 609,63	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 609,63	100%
16.1.8	TÊ EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4,00	R\$ 173,72	R\$ 694,87	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 694,87	100%
16.1.9	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	1,00	R\$ 543,67	R\$ 543,67	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 543,67	100%
16.1.10	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	und	1,00	R\$ 196,79	R\$ 196,79	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 196,79	100%

PRIMEIRA MEDIÇÃO	
NUMERO DA MEDIÇÃO	25/11/2025 A 05/01/2026
PERIODO	05/01/2026
DATA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO	
												R\$	R\$
16.1.11	Membrão D. 63mm (2.12"), 0-250kgf/cm ² , rosca 1/4" NPT-1/2", ligação vertical com enchimento de glicerina, caixa inox - fornecimento e instalação	unid	1,00	R\$ 327,18	R\$ 327,18	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 327,18	100%
16.1.12	Conjunto moto-bomba Schneider, motor 5 cv, trifásico, centrifuga, sucção 2 1/2", recalque 2 1/2" (ou similar)	unid	1,00	R\$ 4.502,56	R\$ 4.502,56	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.502,56	100%
16.1.13	BOMBA PARA INCENDIO JOCKEY 2CV	unid	1,00	R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.691,00	100%
16.1.14	Fornecimento e montagem de quadro de comando partida direta 5 CV 220V em chapa de ferro, 50x40x20cm, contendo disjuntores, relê, controladores, chave seletora, botão pulso, sinaleros e bornes (completo)	unid	1,00	R\$ 1.825,68	R\$ 1.825,68	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.825,68	100%
16.1.15	Hidrante de recalque incluído caixa em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. 0,40 x 0,60 x 0,35m, com Tampa em ferro fundido 0,40 x 0,60 e furo com brida	unid	2,00	R\$ 1.237,67	R\$ 2.475,34	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.475,34	100%
16.2	PLACAS E EXTINGUIDORES			R\$ 2.131,21	R\$ 2.131,21								
16.2.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9403, 9444, 10721	unid	5,00	R\$ 226,32	R\$ 1.131,60	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.131,60	100%
16.2.2	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 12 x 40" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	unid	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 525,00	100%
16.2.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	unid	15,00	R\$ 31,64	R\$ 474,61	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 474,61	100%
16.3	ALARME DE INCENDIO			R\$ 2.119,30	R\$ 2.119,30								
16.3.1	ALARME SONOROVISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	unid	3,00	R\$ 224,00	R\$ 672,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 672,00	100%
16.3.2	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 leques, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	unid	1,00	R\$ 468,32	R\$ 468,32	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 468,32	100%
16.3.3	Bateria de 12v x 7a para centrais de alarme	unid	1,00	R\$ 167,00	R\$ 167,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,00	100%
16.3.4	Aconedor manual com boabeira " aperte aqui" - endereçável	unid	3,00	R\$ 153,00	R\$ 459,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,00	100%
16.3.5	Detector de fumaça óptico convencional, modelo VR-F, marca VERIN ou similar	unid	3,00	R\$ 117,66	R\$ 352,98	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 352,98	100%
17	GRANITOS, LOUÇAS, METAS E ACESSÓRIOS			R\$ 38.676,83	R\$ 38.676,83								
17.1	GRANITOS E LOUÇAS			R\$ 20.916,07	R\$ 20.916,07								
17.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m2	13,00	R\$ 411,66	R\$ 5.351,57	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.351,57	100%
17.1.2	Cuba de louça de embute (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvuloplástica para pia e engate plástico	unid	2,00	R\$ 157,61	R\$ 315,22	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 315,22	100%
17.1.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	unid	2,00	R\$ 1.201,19	R\$ 2.402,37	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.402,37	100%
17.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	unid	17,00	R\$ 613,45	R\$ 10.428,65	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.428,65	100%

PRIMEIRA MEDIÇÃO
25/11/2025 A 05/01/2026
05/01/2026

NÚMERO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	DATA	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FINANCEIRO				SALDO	
								R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17.1.5	2,00	R\$ 304,13	unit	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 608,26	100%
17.1.6	10,00	R\$ 181,00	unit	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM (L X C)	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.810,00	100%
17.2		R\$ 17.760,76		METAS E ACESSÓRIOS									
17.2.1	4,00	R\$ 317,57	unit	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.270,26	100%
17.2.2	3,00	R\$ 351,52	unit	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.054,55	100%
17.2.3	4,00	R\$ 317,57	unit	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.270,26	100%
17.2.4	19,00	R\$ 38,95	unit	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 740,14	100%
17.2.5	19,00	R\$ 65,95	unit	PORTA PAPEL, TOALHA (DISPENSEREM ABS)	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.253,01	100%
17.2.6	38,00	R\$ 86,60	unit	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.114,14	100%
17.2.7	38,00	R\$ 60,20	unit	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.167,12	100%
17.2.8	20,00	R\$ 19,00	unit	Válvula em PVC para pia de cozinha, acabamento cromado, ASTRA VP2 ou similar	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 380,00	100%
17.2.9	4,00	R\$ 207,82	unit	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 831,28	100%
17.2.10	1,00	R\$ 400,00	unit	CUBA EM AÇO INOX REDONDA DE 24CM DA TRAMONTINA OU SIMILAR	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	100%
17.2.11	4,40	R\$ 1.200,00	M	LAVATORIO COLETIVO TIPO CALHA EM U	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.280,00	100%
18		R\$ 65.987,57		PINTURA									
18.1		R\$ 48.297,57		PINTURA INTERNA									
18.1.1	1.580,00	R\$ 3,52	m2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.559,10	100%
18.1.2	1.580,00	R\$ 14,27	m2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.544,35	100%
18.1.3	1.580,00	R\$ 12,78	m2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.194,12	100%
18.2		R\$ 13.054,01		PINTURA EXTERNA									
18.2.1	710,00	R\$ 3,52	m2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.488,08	100%
18.2.2	710,00	R\$ 14,87	m2	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.555,93	100%
18.3		R\$ 2.519,94		PINTURA ESQUADRIAS									
18.3.1	64,00	R\$ 19,92	m2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.274,94	100%
18.3.2	64,00	R\$ 16,33	m2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.045,00	100%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

PRIMEIRA MEDIÇÃO
25/11/2023 A 05/01/2028
PERÍODO
05/01/2028
DATA

NUMERO DA MEDIÇÃO
25/11/2023 A 05/01/2028
PERÍODO
05/01/2028
DATA

18.4	FACHADA	R\$	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO				
			R\$	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
18.4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAO MANUAL, 2 DEMAS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	19,97	115,00	m2	2.296,05	2.296,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.296,05	100%
19	SERVICOS COMPLEMENTARES				156.778,91								
19.1	MUIROS E REFORÇOS EXTERNOS				50.938,56							669,84	100%
19.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	83,73	8,00	m3	669,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,84	100%
19.1.2	MULTRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TU. FURADO, C/ ARG. MISTA C/ CAL HIDRATADA	401,17	3,60	m3	1.444,21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,21	100%
19.1.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	482,20	7,00	kg	3.375,41		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,41	100%
19.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	13,32	270,00	kg	3.597,72		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,72	100%
19.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	14,59	150,00	kg	2.187,53		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,53	100%
19.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	47,22	70,00	m2	3.305,26		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305,26	100%
19.1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	105,27	140,00	m2	14.737,71		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.737,71	100%
19.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	4,23	360,00	m2	1.521,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,59	100%
19.1.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	34,30	360,00	m2	12.346,41		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.346,41	100%
19.1.10	APLICAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	3,52	360,00	m2	1.266,63		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,63	100%
19.1.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	18,02	360,00	m2	6.486,25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.486,25	100%
19.2	FACHADA				64.084,17								
19.2.1	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, a=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	954,80	46,15	m2	44.064,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.064,02	100%
19.2.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. LISO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	79,20	45,00	m2	3.563,84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563,84	100%
19.2.3	LETRAS EM ALUMÍNIO	243,50	20,00	unid	4.870,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870,00	100%

NUMERO DA MEDIÇÃO		PRIMEIRA MEDIÇÃO
PERÍODO		25/11/2025 A 05/01/2026
DATA		05/01/2026

19.2.4	Grana instalada em placas, fechamento e plinto	m2	16,50	R\$ 16,52	R\$ 328,72	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO		
						0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19.2.5	PLANTIO DE FOGOCARRPOS	m2	16,00	R\$ 86,97	R\$ 1.565,49	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.565,49	100%	
19.2.6	LETRAS EM AÇO ESCOVADO 40X40CM	unid	10,00	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.090,00	100%	
19.2.7	LETRAS EM AÇO INOX 20X20CM	unid	30,00	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.045,00	100%	
19.2.8	PLACA DA LOGO DO MUNICIPIO EM ALUMINIO COM ACRILICO 200X200CM	unid	1,00	R\$ 4.557,10	R\$ 4.557,10	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.557,10	100%	
19.3	SOLÁRIO				R\$ 35.488,86									
19.3.1	MURETA				R\$ 5.365,54									
19.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	m3	2,00	R\$ 83,73	R\$ 167,46	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,46	100%	
19.3.1.2	MUTIRAO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m3	2,10	R\$ 329,46	R\$ 691,86	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 691,86	100%	
19.3.1.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	kg	2,20	R\$ 482,20	R\$ 1.060,84	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.060,84	100%	
19.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	kg	15,00	R\$ 14,56	R\$ 218,75	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218,75	100%	
19.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	kg	25,00	R\$ 13,32	R\$ 333,12	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,12	100%	
19.3.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	4,00	R\$ 47,22	R\$ 188,87	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 188,87	100%	
19.3.1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X4X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m2	12,00	R\$ 105,27	R\$ 1.263,23	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.263,23	100%	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

NÚMERO DA MEDIÇÃO		
PRIMEIRA MEDIÇÃO		
25/11/2025 A 05/01/2026	PERÍODO	
05/01/2026	DATA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO		
						QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19.3.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m2	24,00	R\$ 4,23	R\$ 101,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	101,44	100%	
19.3.1.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	m2	24,00	R\$ 34,30	R\$ 823,09	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	823,09	100%	
19.3.1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 03/2024	m2	24,00	R\$ 3,52	R\$ 84,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	84,44	100%	
19.3.1.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	24,00	R\$ 18,02	R\$ 432,42	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	432,42	100%	
19.3.2	PRAÇA				R\$ 30.123,34									
19.3.2.1	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	m3	125,00	R\$ 104,39	R\$ 13.048,29	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	13.048,29	100%	
19.3.2.2	Banco de concreto pre-moldado com encoiso e pintura (padrão armub)	unid	8,00	R\$ 1.029,65	R\$ 8.237,22	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	8.237,22	100%	
19.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	m2	72,00	R\$ 74,32	R\$ 5.351,39	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	5.351,39	100%	
19.3.2.4	Grama batibala em placas, fornecimento e plantio	m2	175,00	R\$ 19,92	R\$ 3.486,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3.486,44	100%	
19.4	PLUVIAS E DRENO				R\$ 4.107,61									
19.4.1	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	180,00	R\$ 15,75	R\$ 2.835,39	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.835,39	100%	
19.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	m	40,00	R\$ 31,81	R\$ 1.272,22	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.272,22	100%	
19.5	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 2.159,69									
19.5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	m2	1.130,00	R\$ 1,91	R\$ 2.159,69	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.159,69	100%	
VALOR DO ORÇAMENTO					R\$ 2.571.557,21									
BDI					R\$ 769.942,79									
VALOR TOTAL C/BDI					R\$ 3.441.500,00									

IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$285.395,37 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

São Luís, 05 de Janeiro de 2026.



PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Eng Civil e Socio Administrador
(98) 98868 3149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CHAPADINHA-MA.
 EMPRESA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
 CPNJ: 69.391.274/0001-55
 PERÍODO: 03/12/2025 A 06/01/2026
 DATA: 06/01/2026
 MEDIÇÃO: 1 MEDIÇÃO
 VALOR: R\$ 285.395,37

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO			QUANTIDADE			FINANCEIRO			SALDO		
		UNID	QNT	PC UNITÁRIO	PC TOTAL	AC ANT	AC ATU	AC TOTAL	AC ANT	AC ATUAL	AC TOTAL	SALDO	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 61.370,56								
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00	R\$ 103,78	R\$ 22.831,60		27,50	R\$ 27,50	R\$ -	R\$ 2.853,95	R\$ 2.853,95	R\$ 19.977,65	88%
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	8,00	R\$ 4.817,37	R\$ 38.538,96		1,00	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 4.817,37	R\$ 4.817,37	R\$ 33.721,59	88%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 63.431,38								
2.1	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m -	m3	80,00	R\$ 29,54	R\$ 2.363,08		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.363,08	100%
2.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m2	520,00	R\$ 12,33	R\$ 6.409,03		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.409,03	100%
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m2	420,00	R\$ 19,63	R\$ 8.245,29		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.245,29	100%
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL - PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m2	285,00	R\$ 1,68	R\$ 479,52		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 479,52	100%
2.5	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento.	m2	135,00	R\$ 18,20	R\$ 2.456,69		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.456,69	100%
2.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m3	8,00	R\$ 169,30	R\$ 1.354,37		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.354,37	100%
2.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM² DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m	1.050,00	R\$ 0,35	R\$ 369,00		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,00	100%
2.8	Demolição de reboco	m2	1.002,00	R\$ 8,56	R\$ 8.572,13		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.572,13	100%
2.9	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00		0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	100%
2.10	FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m3	32,00	R\$ 104,92	R\$ 3.357,29		32,00	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 3.357,29	R\$ 3.357,29	R\$ 0,00	0%
2.11	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m -	m3	30,00	R\$ 29,54	R\$ 886,15		30,00	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 886,15	R\$ 886,15	R\$ 0,00	0%
2.12	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m -	m3	56,00	R\$ 29,54	R\$ 1.654,15		56,00	R\$ 56,00	R\$ -	R\$ 1.654,15	R\$ 1.654,15	R\$ 0,00	0%
2.13	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m2	150,00	R\$ 12,33	R\$ 1.848,76		150,00	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 1.848,76	R\$ 1.848,76	R\$ 0,00	0%
2.14	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m2	130,00	R\$ 28,76	R\$ 3.738,60		130,00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 3.738,60	R\$ 3.738,60	R\$ 0,00	0%
2.15	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM² DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m	350,00	R\$ 0,35	R\$ 123,00		350,00	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 0,00	0%
2.16	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento.	m2	130,00	R\$ 18,20	R\$ 2.365,71		130,00	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 2.365,71	R\$ 2.365,71	R\$ 0,00	0%
2.17	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	14,15	R\$ 50,00	R\$ 707,50		14,15	R\$ 14,15	R\$ -	R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ -	0%
2.18	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m3	6,60	R\$ 169,30	R\$ 1.117,35		6,60	R\$ 6,60	R\$ -	R\$ 1.117,35	R\$ 1.117,35	R\$ 0,00	0%
2.19	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m -	m3	41,00	R\$ 29,54	R\$ 1.211,08		41,00	R\$ 41,00	R\$ -	R\$ 1.211,08	R\$ 1.211,08	R\$ 0,00	0%
2.20	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m2	95,00	R\$ 12,33	R\$ 1.170,88		95,00	R\$ 95,00	R\$ -	R\$ 1.170,88	R\$ 1.170,88	R\$ 0,00	0%
2.21	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m2	76,00	R\$ 28,76	R\$ 2.185,64		76,00	R\$ 76,00	R\$ -	R\$ 2.185,64	R\$ 2.185,64	R\$ 0,00	0%
2.22	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL - PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m2	76,00	R\$ 1,68	R\$ 127,87		76,00	R\$ 76,00	R\$ -	R\$ 127,87	R\$ 127,87	R\$ 0,00	0%
2.23	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM² DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m	262,50	R\$ 0,35	R\$ 92,25		262,50	R\$ 262,50	R\$ -	R\$ 92,25	R\$ 92,25	R\$ 0,00	0%
2.24	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	m3	7,00	R\$ 169,30	R\$ 1.185,07		7,00	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 1.185,07	R\$ 1.185,07	R\$ 0,00	0%
2.25	Limpeza de fossa acima de 5m3	m3	14,15	R\$ 50,00	R\$ 707,50		14,15	R\$ 14,15	R\$ -	R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ -	0%
2.26	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	m3xkm	1.950,00	R\$ 2,91	R\$ 5.679,36		975,00	R\$ 975,00	R\$ -	R\$ 2.839,68	R\$ 2.839,68	R\$ 2.839,68	50%

2.27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	m3xkm	760,00	R\$	2,91	R\$	2.213,49	760,00	R\$	-	R\$	2.213,49	R\$	2.213,49	R\$	0,00	0%
2.28	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ . EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	m3xkm	450,00	R\$	2,91	R\$	1.310,62	450,00	R\$	-	R\$	1.310,62	R\$	1.310,62	R\$	0,00	0%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$		R\$	20.102,32										
3.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalão 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev.02 - 09/2021	unit	1,00	R\$	750,00	R\$	750,00	1,00	R\$	-	R\$	750,00	R\$	750,00	R\$	-	0%
3.2	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m ² , inclusive execução de gabarito de madeira	m2	671,58	R\$	6,40	R\$	5.315,94	671,58	R\$	-	R\$	4.301,30	R\$	4.301,30	R\$	1.014,64	19%
3.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	m2	98,01	R\$	91,98	R\$	11.129,60	98,01	R\$	-	R\$	9.014,98	R\$	9.014,98	R\$	2.114,62	19%
3.4	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	15,00	R\$	193,79	R\$	2.906,78	15,00	R\$	-	R\$	2.906,78	R\$	2.906,78	R\$	0,01	0%
4	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA			R\$		R\$	67.988,61										
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m3	28,00	R\$	83,73	R\$	2.344,44	25,20	R\$	-	R\$	2.110,00	R\$	2.110,00	R\$	234,44	10%
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m3	180,00	R\$	83,73	R\$	15.071,40	162,00	R\$	-	R\$	13.564,26	R\$	13.564,26	R\$	1.507,14	10%
4.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MATERIAL DA VALA	m3	260,00	R\$	30,94	R\$	8.045,36	234,00	R\$	-	R\$	7.240,83	R\$	7.240,83	R\$	804,53	10%
4.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	m3	407,50	R\$	104,39	R\$	42.537,41	244,50	R\$	-	R\$	25.522,45	R\$	25.522,45	R\$	17.014,96	40%
5	INFRAESTRUTURA			R\$		R\$	105.201,75										
5.1	ALICERCE E EMBASAMENTOS			R\$		R\$	21.260,12										
5.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS	m3	28,00	R\$	329,46	R\$	9.225,00	25,20	R\$	-	R\$	8.302,50	R\$	8.302,50	R\$	922,50	10%
5.1.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TLJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	m3	30,00	R\$	401,17	R\$	12.035,12	27,00	R\$	-	R\$	10.831,61	R\$	10.831,61	R\$	1.203,51	10%
5.2	SAPATAS ISOLADAS			R\$		R\$	38.004,76										
5.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	m2	120,00	R\$	38,73	R\$	4.647,45	96,00	R\$	-	R\$	3.717,96	R\$	3.717,96	R\$	929,49	20%
5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	kg	811,00	R\$	14,24	R\$	11.549,47	648,80	R\$	-	R\$	9.239,57	R\$	9.239,57	R\$	2.309,90	20%
5.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m3	42,00	R\$	519,23	R\$	21.807,84	33,60	R\$	-	R\$	17.446,27	R\$	17.446,27	R\$	4.361,57	20%
5.3	VIGAS BALDRAME			R\$		R\$	45.936,87										
5.3.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	231,00	R\$	47,22	R\$	10.907,36	184,80	R\$	-	R\$	8.725,89	R\$	8.725,89	R\$	2.181,47	20%
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	413,00	R\$	14,58	R\$	6.022,99	330,40	R\$	-	R\$	4.818,39	R\$	4.818,39	R\$	1.204,60	20%
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	837,00	R\$	13,32	R\$	11.152,93	669,60	R\$	-	R\$	8.922,34	R\$	8.922,34	R\$	2.230,59	20%
5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m3	18,60	R\$	519,23	R\$	9.657,76	14,88	R\$	-	R\$	7.726,21	R\$	7.726,21	R\$	1.931,55	20%
5.3.5	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltico Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	300,00	R\$	27,32	R\$	8.195,83	240,00	R\$	-	R\$	6.556,66	R\$	6.556,66	R\$	1.639,17	20%
6	SUPRAESTRUTURA			R\$		R\$	164.253,31										
6.1	PILARES			R\$		R\$	87.400,24										
6.1.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	415,00	R\$	47,22	R\$	19.595,48	83,00	R\$	-	R\$	3.919,10	R\$	3.919,10	R\$	15.676,38	80%

(Handwritten signature)

6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	650,00	R\$	14,58	R\$	9.479,28	130,00	130,00	R\$	-	R\$	1.895,86	R\$	1.895,86	R\$	7.583,42	80%
6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	2.860,00	R\$	11,95	R\$	34.176,95	572,00	572,00	R\$	-	R\$	6.835,37	R\$	6.835,37	R\$	27.341,48	80%
6.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	30,00	R\$	285,72	R\$	8.571,60	6,00	6,00	R\$	-	R\$	1.714,32	R\$	1.714,32	R\$	6.857,28	80%
6.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	30,00	R\$	519,23	R\$	15.577,03	6,00	6,00	R\$	-	R\$	3.115,41	R\$	3.115,41	R\$	12.461,62	80%
6.2	VIGAS						R\$ 64.152,06											
6.2.1	VIGAS DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						R\$ 55.496,12											
6.2.1.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm. 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	370,00	R\$	47,22	R\$	17.470,67	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	17.470,67	100%
6.2.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	460,00	R\$	14,58	R\$	6.708,41	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.708,41	100%
6.2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	837,00	R\$	13,32	R\$	11.152,93	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	11.152,93	100%
6.2.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	25,05	R\$	285,72	R\$	7.157,29	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.157,29	100%
6.2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	25,05	R\$	519,23	R\$	13.006,82	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	13.006,82	100%
6.2.2	VIGAS DE PLATIBANDAS E REFORÇOS EXTERNOS						R\$ 8.655,93											
6.2.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm. 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	60,00	R\$	47,22	R\$	2.833,08	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.833,08	100%
6.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	138,00	R\$	13,32	R\$	1.838,83	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.838,83	100%
6.2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	80,00	R\$	14,58	R\$	1.166,68	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.166,68	100%
6.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m3	3,50	R\$	285,72	R\$	1.000,02	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.000,02	100%
6.2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	3,50	R\$	519,23	R\$	1.817,32	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.817,32	100%
6.3	LAGE - SHAFT FRONTAL						R\$ 235,66											
6.3.1	LAGE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m2	1,32	R\$	178,53	R\$	235,66	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	235,66	100%
6.4	VERGAS E CONTRAVERGAS						R\$ 12.465,36											
6.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE +10* CM. AF_03/2024	m	133,00	R\$	54,16	R\$	7.202,69	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.202,69	100%
6.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE +10* CM. AF_03/2024	m	125,00	R\$	42,10	R\$	5.262,67	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.262,67	100%
7	ALVENARIAS E PAINES						R\$ 200.638,20											
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	1.800,00	R\$	105,27	R\$	189.484,82	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	189.484,82	100%
7.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m2	22,25	R\$	501,28	R\$	11.153,38	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	11.153,38	100%

		m	140,00	R\$	183,04	R\$	25.625,44	R\$	25.625,44	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	25.625,44	100%	
11.3.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020																				
11.4	PISOS EXTERNOS																				
11.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	m2	285,00	R\$	74,32	R\$	21.182,57	R\$	21.182,57	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	21.182,57	100%	
11.4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.	m2	80,00	R\$	49,26	R\$	3.940,48	R\$	3.940,48	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.940,48	100%	
12	ESQUADRIAS																				
12.1	PORTAS																				
12.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	26,00	R\$	581,25	R\$	15.112,38	R\$	15.112,38	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	15.112,38	100%	
12.1.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, revestida cfrômica, inclusive batentes e ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	unid	46,00	R\$	1.101,61	R\$	50.673,91	R\$	50.673,91	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	50.673,91	100%	
12.1.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida cfrômica, inclusive batentes e ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	unid	2,00	R\$	1.222,21	R\$	2.444,42	R\$	2.444,42	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.444,42	100%	
12.1.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,20 x 2,10 m, revestida cfrômica, inclusive batentes e ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	unid	6,00	R\$	1.612,25	R\$	9.673,48	R\$	9.673,48	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	9.673,48	100%	
12.1.5	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	m2	32,80	R\$	695,37	R\$	22.808,14	R\$	22.808,14	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	22.808,14	100%	
12.1.6	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")	unid	4,00	R\$	148,00	R\$	592,00	R\$	592,00	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	592,00	100%	
12.1.7	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,40 x 2,10 m, revestida cfrômica, inclusive batentes e ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	unid	3,00	R\$	1.753,41	R\$	5.260,24	R\$	5.260,24	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.260,24	100%	
12.1.8	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,40 x 2,10 m, revestida cfrômica, inclusive batentes e ferragens de fixação e instalação, exclusiv puxador - Rev	unid	6,00	R\$	1.753,41	R\$	10.520,48	R\$	10.520,48	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.520,48	100%	
12.2	JANELAS																				
12.2.1	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	81,85	R\$	127,60	R\$	10.444,14	R\$	10.444,14	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	10.444,14	100%	
12.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	42,00	R\$	368,10	R\$	15.460,22	R\$	15.460,22	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	15.460,22	100%	
12.3	GRADES																				
12.3.1	Grade em metaldn	m2	53,00	R\$	302,12	R\$	16.012,38	R\$	16.012,38	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	16.012,38	100%	
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																				
13.1	SISTEMA DE TRATAMENTO E CAIXAS																				
13.1.1	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX, GRELHA OU TAMPA CEGA)	unid	30,00	R\$	53,04	R\$	1.591,13	R\$	1.591,13	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.591,13	100%	
13.1.2	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	unid	5,00	R\$	58,36	R\$	291,82	R\$	291,82	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	291,82	100%	
13.1.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	unid	1,00	R\$	283,51	R\$	283,51	R\$	283,51	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	283,51	100%	
13.1.4	Caixa de inspeção, 0,30 x 0,30 x 0,40m	unid	20,00	R\$	156,23	R\$	3.124,59	R\$	3.124,59	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.124,59	100%	
13.1.5	Caixa de inspeção, 0,60 x 0,60 x 0,60m	unid	6,00	R\$	641,51	R\$	3.849,05	R\$	3.849,05	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.849,05	100%	
13.1.6	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	unid	2,00	R\$	7.926,94	R\$	15.853,89	R\$	15.853,89	2,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	0%	

13.1.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020_PA	1,33	R\$	7.254,59	R\$	9.648,61	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	9.648,61	100%
13.2	PONTOS E TUBOS				R\$	21.937,22									
13.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	55,00	R\$	231,52	R\$	12.733,59	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	12.733,59	100%
13.2.2	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/L=4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/MATERIAL)	22,00	R\$	73,47	R\$	1.616,44	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.616,44	100%
13.2.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	90,00	R\$	17,40	R\$	1.565,88	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.565,88	100%
13.2.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	45,00	R\$	24,06	R\$	1.082,71	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.082,71	100%
13.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	110,00	R\$	31,81	R\$	3.498,60	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.498,60	100%
13.2.6	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	30,00	R\$	48,00	R\$	1.440,00	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.440,00	100%
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$	73.969,03									
14.1	PONTOS E TUBOS				R\$	25.159,47									
14.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	75,00	R\$	249,73	R\$	18.729,96	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	18.729,96	100%
14.1.2	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 75mm (1 1/2")	50,00	R\$	57,44	R\$	2.871,95	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.871,95	100%
14.1.3	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 50mm (1 1/2")	70,00	R\$	24,17	R\$	1.692,21	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.692,21	100%
14.1.4	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 40mm (1 1/4")	55,00	R\$	20,69	R\$	1.138,02	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.138,02	100%
14.1.5	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	36,00	R\$	13,93	R\$	501,58	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	501,58	100%
14.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	21,00	R\$	10,75	R\$	225,75	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	225,75	100%
14.2	REGISTROS				R\$	2.915,62									
14.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	8,00	R\$	76,48	R\$	611,87	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	611,87	100%
14.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	20,00	R\$	106,77	R\$	2.175,40	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.175,40	100%
14.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	1,00	R\$	128,35	R\$	128,35	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	128,35	100%
14.3	BASE DA CAIXA D'ÁGUA				R\$	38.772,39									
14.3.1	FUNDAÇÃO				R\$	7.976,87									
14.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	15,00	R\$	83,73	R\$	1.255,95	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.255,95	100%
14.3.1.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	15,00	R\$	30,94	R\$	464,16	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	464,16	100%
14.3.1.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	7,00	R\$	104,39	R\$	730,70	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	730,70	100%
14.3.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	9,00	R\$	38,73	R\$	348,56	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	348,56	100%
14.3.1.5	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TEL. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	1,00	R\$	401,17	R\$	401,17	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	401,17	100%
14.3.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	10,00	R\$	47,22	R\$	472,18	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	472,18	100%
14.3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	17,00	R\$	14,58	R\$	247,92	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	247,92	100%
14.3.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	40,00	R\$	11,95	R\$	478,00	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	478,00	100%
14.3.1.9	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	6,00	R\$	539,46	R\$	3.236,74	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.236,74	100%
14.3.1.10	Impermeabilização de alçoface e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltico Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	12,50	R\$	27,32	R\$	341,49	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	341,49	100%
14.3.2	PILARES				R\$	10.882,55									
14.3.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	47,00	R\$	47,22	R\$	2.219,25	0,00	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.219,25	100%

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	%
14.4.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unid	2,00	R\$ 24,41	R\$ 48,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,82	100%
14.4.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unid	2,00	R\$ 50,75	R\$ 101,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,51	100%
14.4.4	Registro esfera LF 75mm	pc	2,00	R\$ 152,00	R\$ 304,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304,00	100%
14.4.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	R\$ 53,13	R\$ 106,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,26	100%
14.4.6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	1,00	R\$ 70,68	R\$ 70,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,68	100%
14.4.7	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	m	60,00	R\$ 13,93	R\$ 835,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 835,96	100%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA			R\$ 169.394,47								
15.1	ELETRODUTOS DA REDE			R\$ 12.985,42								
15.1.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00	R\$ 15,32	R\$ 3.064,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.064,37	100%
15.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	430,00	R\$ 19,22	R\$ 8.265,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.265,98	100%
15.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00	R\$ 19,22	R\$ 961,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 961,16	100%
15.1.4	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm	m	40,00	R\$ 17,42	R\$ 696,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 696,91	100%
15.2	CABOS			R\$ 36.405,42								
15.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2.000,00	R\$ 4,08	R\$ 8.162,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.162,56	100%
15.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2.000,00	R\$ 6,54	R\$ 13.080,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.080,24	100%
15.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	150,00	R\$ 9,05	R\$ 1.357,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.357,24	100%
15.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	60,00	R\$ 83,45	R\$ 5.007,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.007,25	100%
15.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	180,00	R\$ 27,39	R\$ 4.930,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.930,55	100%
15.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MMF, 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	100,00	R\$ 36,68	R\$ 3.667,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.667,58	100%
15.3	PONTOS DE TOMADA E LÓGICA			R\$ 62.381,39								
15.3.1	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embuido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fig.12), inclusive placa em pvc atarramento	pt	270,00	R\$ 206,64	R\$ 55.792,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.792,79	100%
15.3.2	PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA PAREDE	unid	36,00	R\$ 181,00	R\$ 6.516,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00	100%
15.3.3	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC 3/4" TIGRE OU EQUIVALENTE REF 7543	unid	12,00	R\$ 6,05	R\$ 72,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,60	100%
15.4	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E LUMINÁRIAS			R\$ 33.745,40								

		R\$	83,73	R\$	669,84	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	669,84	100%
19.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	R\$	83,73	R\$	669,84	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	669,84	100%
19.1.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJ. FURADO. C/ ARG. MISTA C/ CAL. HIDRATADA	m3	3,60	R\$	1.444,21	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.444,21	100%
19.1.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	kg	7,00	R\$	3.375,41	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	3.375,41	100%
19.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	270,00	R\$	3.597,72	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	3.597,72	100%
19.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	150,00	R\$	2.187,53	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	2.187,53	100%
19.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm. 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	70,00	R\$	3.305,26	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	3.305,26	100%
19.1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m2	140,00	R\$	14.737,71	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	14.737,71	100%
19.1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m2	360,00	R\$	1.521,59	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.521,59	100%
19.1.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5MP E 10MP. E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF. 03/2024	m2	360,00	R\$	12.346,41	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	12.346,41	100%
19.1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 03/2024	m2	360,00	R\$	1.266,63	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.266,63	100%
19.1.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	360,00	R\$	6.486,25	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	6.486,25	100%
19.2	FACHADA			R\$	64.084,17													
19.2.1	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m2	46,15	R\$	44.064,02	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	44.064,02	100%
19.2.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023_PS	m2	45,00	R\$	3.563,84	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	3.563,84	100%
19.2.3	LETRAS EM ALUMÍNIO	unid	20,00	R\$	4.870,00	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	4.870,00	100%
19.2.4	Grana batatas em placas, fornecimento e plantio	m2	16,50	R\$	328,72	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	328,72	100%
19.2.5	PLANTIO DE PODOCARPOS	m2	18,00	R\$	1.565,49	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.565,49	100%
19.2.6	LETRAS EM AÇO ESCOVADO 40X40CM	unid	10,00	R\$	2.090,00	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	2.090,00	100%
19.2.7	LETRAS EM AÇO INOX 20X20CM	unid	30,00	R\$	3.045,00	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	3.045,00	100%
19.2.8	PLACA DA LOGO DO MUNICÍPIO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO 200X200CM	unid	1,00	R\$	4.557,10	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	4.557,10	100%
19.3	SOLÁRIO			R\$	35.488,88													
19.3.1	MURETA			R\$	5.365,54													
19.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	m3	2,00	R\$	167,46	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	167,46	100%
19.3.1.2	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEGRADOS ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGRADOS	m3	2,10	R\$	691,88	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	691,88	100%
19.3.1.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	kg	2,20	R\$	1.060,84	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.060,84	100%
19.3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	15,00	R\$	218,75	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	218,75	100%
19.3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. - MONTAGEM. AF. 06/2022	kg	25,00	R\$	333,12	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	333,12	100%
19.3.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm. 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	4,00	R\$	188,87	0,00	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	188,87	100%

EMPRESA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
 1 MEDIÇÃO
 VALOR: R\$ 285.395,37

CPNJ: 69.391.274/0001-55

PERÍODO: 03/12/2025 A 06/01/2026
 DATA: 06/01/2026

INFRAESTRUTURA
 E URBANISMO

CHAPADINHA
 O TRABALHO CONTINUA

19.3.1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m2	12,00	R\$ 105,27	R\$ 1.263,23	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.263,23	100%
19.3.1.8	CHAFISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m2	24,00	R\$ 4,23	R\$ 101,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101,44	100%
19.3.1.9	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	m2	24,00	R\$ 34,30	R\$ 823,09	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 823,09	100%
19.3.1.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 03/2024	m2	24,00	R\$ 3,52	R\$ 84,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84,44	100%
19.3.1.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	24,00	R\$ 18,02	R\$ 432,42	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 432,42	100%
19.3.2	PRAÇA				R\$ 30.123,34							
19.3.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m3	125,00	R\$ 104,39	R\$ 13.048,29	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.048,29	100%
19.3.2.2	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão smurb)	unit	8,00	R\$ 1.029,65	R\$ 8.237,22	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.237,22	100%
19.3.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 08/2022	m2	72,00	R\$ 74,32	R\$ 5.351,39	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.351,39	100%
19.3.2.4	Grama batatais em placas, fornecimento e plantio	m2	175,00	R\$ 19,92	R\$ 3.486,44	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.486,44	100%
19.4	PLUVIAIS E DRENO				R\$ 4.107,61							
19.4.1	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	m	180,00	R\$ 15,75	R\$ 2.835,39	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.835,39	100%
19.4.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	40,00	R\$ 31,81	R\$ 1.272,22	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.272,22	100%
19.5	SERVIÇOS FINAIS				R\$ 2.159,69							
19.5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	m2	1.130,00	R\$ 1,91	R\$ 2.159,69	0,00	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.159,69	100%
VALOR DO ORÇAMENTO												
BDI											R\$ 2.671.557,21	
VALOR TOTAL C/ BDI											R\$ 769.942,79	
IMPORTA A PRESENTE MEDIÇÃO O VALOR DE R\$ 285.395,37 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS.)											R\$ 3.441.500,00	
R\$ 221.545,86											R\$ 221.545,86	
R\$ 63.849,52											R\$ 63.849,52	
R\$ 285.395,37											R\$ 285.395,37	
R\$ 2.450.011,35											R\$ 2.450.011,35	
R\$ 706.093,27											R\$ 706.093,27	
R\$ 3.156.104,63											R\$ 3.156.104,63	
92%											92%	

Wéverton Thales Matos Almeida
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 112120222-5

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico para 1ª medição realizada "in loco" da Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal, no município Chapadinha - MA, 65500-000.

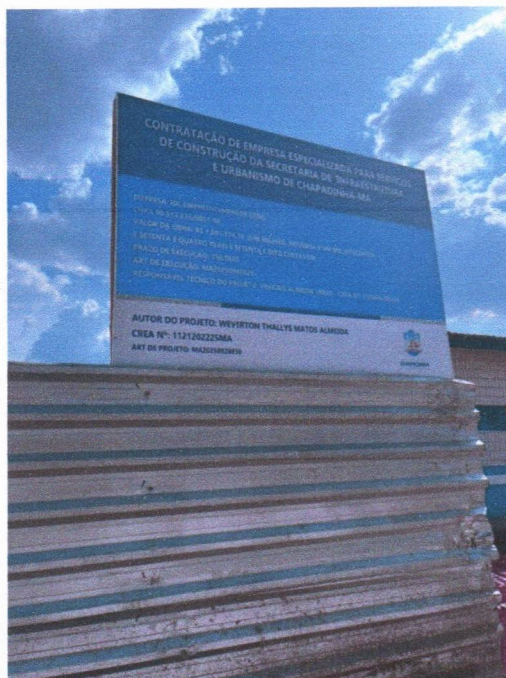


Imagem 1 – Colocação da placa (execução dos serviços preliminares);



Imagem 2 – Instalação dos tapumes de fechamento;



Imagem 3 – Instalação dos tapumes de fechamento;



Imagem 4 – Execução do embasamento em alvenaria, sapatas e ferragens de vigas e pilares;



Imagem 5 – Execução do embasamento em alvenaria, sapatas e ferragens de vigas e pilares;

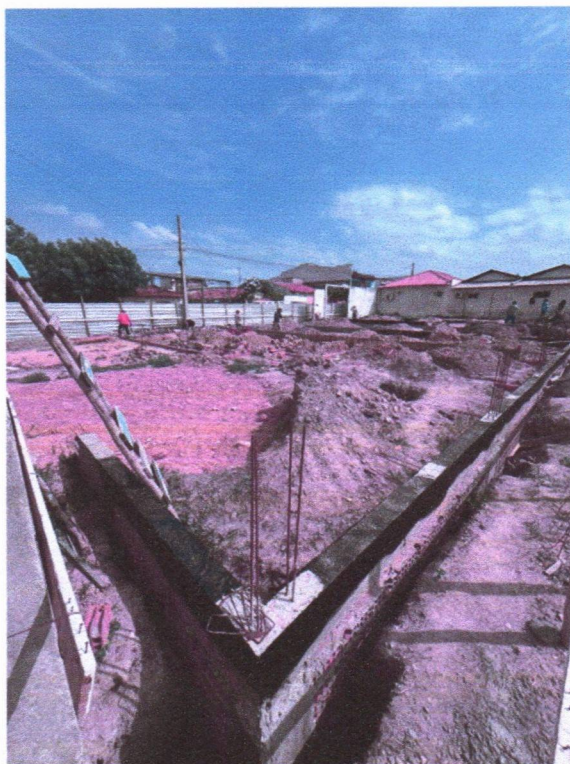


Imagem 6 – Execução das vigas baldrame e impermeabilização;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'S' followed by a horizontal line and a small mark.

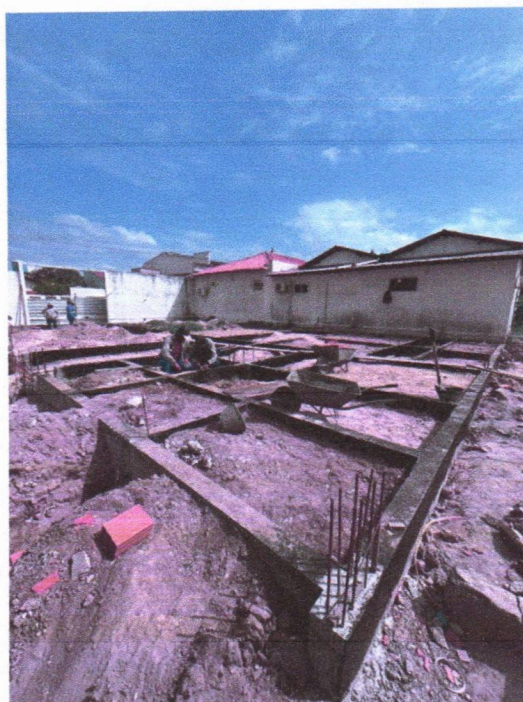


Imagem 7 – Execução das vigas baldrame e impermeabilização;



Imagem 8 – Execução das vigas baldrame e impermeabilização;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a horizontal line extending to the right.



Imagem 9 – Execução das vigas baldramas e impermeabilizações;

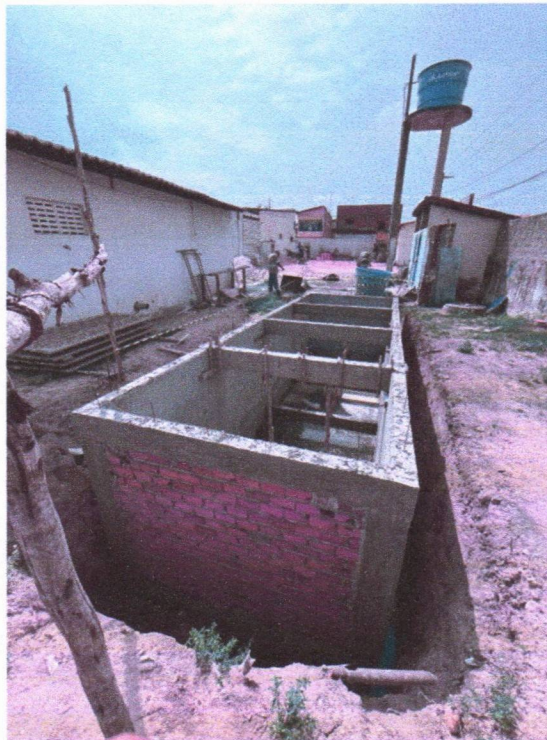


Imagem 10 – Execução da fossa.

Wéverton Thalys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

R\$ 285.295,37

A SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ n^o 69.391.274/0001-55, sediada na Rua Renato Viana, 110, Ivar Saldanha, em São Luís – MA, CEP 65.036-000, por intermédio do seu representante legal Sr. PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, portador do CPF 032.978.163-41, vem requerer, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO**, o valor de **R\$ 285.395,37 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme Nota Fiscal, referente à **1º medição** dos serviços dos serviços de reforma e ampliação da maternidade municipal do município de Chapadinha/MA.

Atenciosamente,

São Luís – MA, 08 de JANEIRO de 2026



Pedro Sereno M. Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 113326271
Responsável Técnico

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
PEDRO SCRIVINER
CPF: 032.978.163-41



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000499

Data e Hora da Emissão

08/01/2026 14:11:32

Competência da NFS-e

01/2026

CERTIFICADO
1020260092126761

Chave de Acesso da NFS-e

2111300126939127400015500000000049926013896943634

Código de Verificação

FB6B.3C77.26FD.34B2.2847.F175.4477.10FC

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CPF / CNPJ: 69.391.274/0001-55

Inscrição Municipal: 33515006

Endereço: R RENATO VIANA 110 LETRA A - BAIRRO VILA IVAR SALDANHA - CEP: 65036000

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: eletrob@bol.com.br

Telefone: (98) 88683149

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 11.844.664/0001-53

Inscrição Municipal:

Endereço: AV. SENADOR VITORINO FREIRE, N. 1042 0 - BAIRRO TERRAS DURAS - CEP: 65000000

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Email: dhiankarlo.araujo@gmail.com

Telefone: (98) 89114087

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRIMEIRA MEDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL, EM CHAPADINHA (MA). PERÍODO CONSIDERADO: 25 DE NOVEMBRO DE 2025 A 05 DE JANEIRO DE 2025. CONTRATO 223/2025.



Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	VALOR DE MATERIAIS	1	138.869,26	138.869,26
TRIBUTÁVEL	VALOR DE MAO DE OBRA	1	146.526,11	146.526,11

Weverton Thalys Matos Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 112120222-5

PIS (0,00%):
R\$ 0,00COFINS (0,00%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00IBS MUNICIPAL (0,00%):
R\$ 0,00IBS ESTADUAL (0,00%):
R\$ 0,00CBS (0,00%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 285.395,37

Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 138.869,26Base Cálculo:
R\$ 146.526,11Alíquota:
5,00%Valor ISS:
R\$ 7.326,31

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Local de Prestação do Serviço: CHAPADINHA / MA

Recolhimento: RETIDO

Atividade: 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço: 0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE

Mês de



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão n°: 51199784/2025

Expedição: 02/09/2025, às 15:02:16

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **69.391.274/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.391.274/0001-55
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Endereço: R RENATO VIANA 110 LETRA A / VILA IVAR SALDANHA / SAO LUIS / MA / 65036-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010702520483711438

Informação obtida em 07/01/2026 22:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:59 do dia 19/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2026.

Código de controle da certidão: **75CE.B44C.FB1A.91B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 287655/25

Data da

29/09/2025 12:06:57

Inscrição Estadual: 129242284

CPF/CNPJ:69391274000155

Razão Social: SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Endereço: RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A; CEP: 65036000 - VILA IVAR SALDANHA

Telefone: (98)88683149

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2025 15:14:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091352/25

Data da

29/09/2025 12:08:19

Inscrição Estadual: 129242284

CPF/CNPJ: 69391274000155

Razão Social: SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Endereço: RUA RENATO VIANA, 110 LETRA A; CEP: 65036000 - VILA IVAR SALDANHA

Telefone: (98)88683149

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2025 15:16:07



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011835142025

Validade: 01/01/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de setembro de 2025 as 14:05**, sob o código de autenticidade nº **A62E47478950D9D9C134C1C9694788DA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
PROC. ADM. Nº 0223/2025

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 126/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriver, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0223/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma e ampliação da Maternidade Municipal e demais dependências na sede do município de Chapadina/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2025 e encerramento em 11/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.441.500,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0039.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste



contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova



perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinho/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 11 DE ABRIL DE 2025.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Responsável legal da CONTRATANTE

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Responsável legal da CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025-CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025-CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma e ampliação da Maternidade Municipal e demais dependências na sede do município de Chapadinho/MA. **VALOR:** R\$ 3.441.500,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável conforme cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025

02.14	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0039.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025. Chapadinho(MA), 11 de Abril de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 934-2e92d0f52b022870b70c8d08725d7650b8363d57

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025-CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025-CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HN LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.092.012/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de construção do novo Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho. **VALOR:** R\$ 580.156,65 (Quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável conforme cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025

02.14	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0039.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2025. Chapadinho(MA), 11 de Abril de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 934-f54b6bf6b82aec6e31803c6d664a52c1f08cc525



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250993367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1113326271
 Registro: 1113326271MA

Empresa contratada: **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Registro : 0000002860-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA**
TRAVESSA SARAIVA

CPF/CNPJ: 11.844.664/0001-53
 Nº: 198

Complemento:
 Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CEP: 65500000

Contrato: **126/2025**

Celebrado em: **11/04/2025**

Valor: **R\$ 3.441.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA JOÃO LOPES

Nº: **SN**

Complemento:
 Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CEP: 65500000

Data de Início: **11/04/2025**

Previsão de término: **11/04/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.741644, -43.363629**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA**

CPF/CNPJ: 11.844.664/0001-53

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.006,00	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	141,50	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	18.000,00	kg
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATERNIDADE MUNICIPAL E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, EM CHAPADINHA (MARANHÃO)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
 RNP: 1113326271
 Data: 26/11/2025 18:13:00

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER - CPF: *.978.163-****

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA - CNPJ:
11.844.664/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Y11Z
 Impresso em: 26/11/2025 às 18:13:00 por: , ip: 191.178.174.111





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250993367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **25/11/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **8306664274**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Y11Z
Impresso em: 26/11/2025 às 18:13:00 por: , ip: 191.178.174.111

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8303

